



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



## ATO Nº. 007/2017-2019 - GCEMG.

**LEANDRO CASSIANO NEVES**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO** o não recebimento de candidaturas para registro, dentro do prazo estabelecido no **EDITAL Nº 007/2015-2017**, referentes à 2º Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar provimento aos cargos de Mestre Conselheiro Regional e Mestre Conselheiro Regional Adjunto, da 2º Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 69 do Regulamento Geral;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Mestre Conselheiro Regional da 2ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre Sobrinho **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CITA**, Identidade DeMolay nº 35872, membro regular do Capítulo Pirapora nº 90.

**Art. 2º** - O Mestre Conselheiro Regional, por esse Ato nomeado, se reveste imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

**Art. 3º** - Caberá ao Mestre Conselheiro Regional a missão de cumprir o disposto no artigo 72 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

**Art. 4º** - Nomear para o cargo de Mestre Conselheiro Regional Adjunto da 2ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre Sobrinho **JOÃO VICTOR ALVES SANTANA**, Identidade DeMolay nº 37670, membro regular do Capítulo Jaíba nº 513.

**Art. 5º** - O Mestre Conselheiro Regional Adjunto, por esse Ato nomeado, se reveste imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

**Art. 6º** - Caberá ao Mestre Conselheiro Regional Adjunto a missão de cumprir o disposto no artigo 73 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.





# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



**Art. 7º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

**Leandro Cassiano Neves**  
Grande Mestre Estadual

**Artur Eduardo Alves**  
Grande Secretário Estadual

